

Terça-feira, 07 de março de 2023 às 13:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4631042: PORTARIA 355/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4631042>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 355/2023

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com V, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, e artigo 64 da Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 21797/2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, à Servidora **ROSANE LEDUR TIRONI**, CPF sob nº 906.830.649-91, RG sob nº 3275927 – SSP SC, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR III – 40 HORAS, matrícula 1616-09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, sem paridade, média das 80% maiores remunerações, de acordo com a Legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **06 de março de 2023**, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 01 de março de 2023.

MOISES ALCELINO
CONSTANCIO:6845
8169991

Assinado de forma digital por
MOISES ALCELINO
CONSTANCIO:68458169991
Dados: 2023.03.03 15:19:09
-03'00'

Moisés Alcelino Constâncio
Presidente do Ipresp
Em Exercício



assina digitalmente:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

